



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.211, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 1.148 de 26 de outubro de 2021 e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA**, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento ao disposto na Seção II, artigo 37, da Lei Municipal 2.831/2017 (Plano de Carreira do Magistério Público), e:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 23, do Decreto Municipal 1.148, de 26 de outubro de 2022, que vigorará com a seguinte redação:

Art. 23 O SIM deixará o 1 (uma) Via do Termo de Coleta de Amostras (Anexo I) no estabelecimento ao proceder a qualquer análise oficial microbiológica ou físico química.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 02 de setembro de 2022.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 02/09/2022